



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Sidney Leite/PSD-AM

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO DE Nº , DE 2022
(Do Sr. Sidney Leite)

Apresentação: 20/06/2022 13:49 - Mesa

REQ n.1060/2022

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 4238/2019 que altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012 ao Projeto de Lei nº 10791/2018 por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados Federais, a apensação do Projeto de Lei nº 4238/2019 que altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012 ao Projeto de Lei nº 10791/2018 por tratarem de matérias correlatas, em fase que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4238/2019 que "dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador", para suprimir a intervenção obrigatória dos sindicatos nos contratos de parceria, propõe a revogação dos parágrafos 8º e 9º do art. 1º-A da Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012.

De forma similar o Projeto de Lei nº 10791/2018 altera a Lei 13.352, de 27 de outubro de 2016, dispõe sobre a forma de homologação dos contratos de parceria nas condições que menciona, propondo a alteração dos parágrafos 8º e 9º do caput do art. 1-A da Lei 13.352, publicada em 27 de outubro de 2016, "conhecida como lei do salão parceiro".

O art. 142 do RICD dispõe que: "estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Sidney Leite/PSD-AM

Apresentação: 20/06/2022 13:49 - Mesa

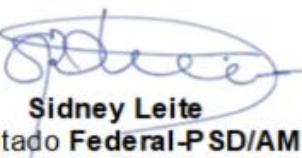
REQ n.1060/2022

licito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara. “

Infere-se que ambos os projetos estão sujeitos à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. art. 24, II do RICD, e em seus respectivos méritos, visam regulamentar a intervenção obrigatória dos sindicatos nos contratos de parceria do segmento de cabeleireiros, barbeiros, esteticistas afins, o que permite a apensação para tramitação conjunta das proposições legislativas em apreço.

Mediante o exposto, visando obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense o projeto de lei nº 4238/2019 do Deputado Felipe Rigone (PSB/ES), ao projeto de lei nº 10791/2018 de autoria do Deputado Zé Silva (SD/MG) por tratarem de matéria correlata e se encontrarem em fase que se permite a apensação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2022


Sidney Leite
Deputado Federal-PSD/AM



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sidney Leite
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221537440500>

* C D 2 2 1 5 3 7 4 4 0 5 0 0 *